



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 109/2015 São Luís, 5 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a manifestação constante no documento nº 17 do PA-6435/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 9, de 8 de janeiro de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161846, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 12 a 30/01/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 30/01/2015, tendo em vista que a magistrada se deslocará até a cidade de Imperatriz/MA às suas expensas, conforme mensagem eletrônica por ela enviada em 9/1/2015.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR